



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Superintendência do Gabinete do Prefeito

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 2465/2025 - GAPRE

A Sua Excelência a Senhora
Majorie Catherine Capdeboscq
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

Senhora Presidente,

1. Em atenção ao Requerimento n.º 5/2025 (0365041/CMM), apresentado pelo Vereador **William Charles Francisco de Oliveira**, que solicita se há previsão para a pavimentação asfáltica da Rua Sanhaço, próximo às ruas Saíra e Antônio Parente, quadra 000, lote 174E, e quadra 106, lote 001, no Residencial Iguatemi; a Secretaria Municipal de Obras Públicas - Semop informa que não há projetos em desenvolvimento para o trecho mencionado e que, ao consultar o Portal Geo, constatou-se que a diretriz viária incide sobre terrenos particulares.
2. Diante disso, a Semop sugeriu o encaminhamento da demanda à Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação - Seurbh, com o objetivo de verificar a existência de algum processo de desapropriação em andamento, uma vez que, conforme a legislação vigente, é vedado ao município realizar obras em terrenos de propriedades privadas.
3. A Seurbh, por sua vez, informa que, após consulta aos arquivos e ao sistema cadastral do município, não foram encontrados registros de procedimentos de desapropriação ou de doação de faixa de terra para o prolongamento da Rua Sanhaço, no trecho especificado.

Respeitosamente,

Maringá, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Alves Ferreira, Superintendente do Gabinete do Prefeito**, em 15/06/2025, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Renan Barros, Chefe de Gabinete**, em 15/06/2025, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6173397** e o código CRC **630294A0**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 25.0.00000061-5

SEI nº 6173397